



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1501 DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

Constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1171/83, os senhores abaixo relacionados:

Presidente:

- Profª Fussae Takeshita Tamura

Representante da Câmara Municipal:

- José Marques Campoy

Representante da Prefeitura Municipal:

- Hideko Hamazaki Feitosa

Representantes de entidades religiosas:

- Frei Frederico Lorenzi e Pastor Kazunori Fujisaka

Representantes de entidades sociais:

- Sebastião de Oliveira e Osvaldo de Andrade Filho

Representante de clube de serviço:

- Nilson Exel Nunes

Representante de órgão de Serviço Social do Município:

- Profª Maria Alice Marques

Representante dos empregadores:

- Oswaldo Jacinto Corradi

Representante dos empregados:

- Antonio Gonçalves Filho

Representantes dos empregadores e trabalhadores rurais:

- Milton Missao Hanada e Heleno Fernandes Pinheiro

Representante da área de saúde:

- Dr. Sílvio Aparecido Pereira

ARTIGO 2º - Fica designada a senhora Hideko Hamazaki Feitosa, para as funções de tesoureiro do Fundo Social de Solidariedade do Município.



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

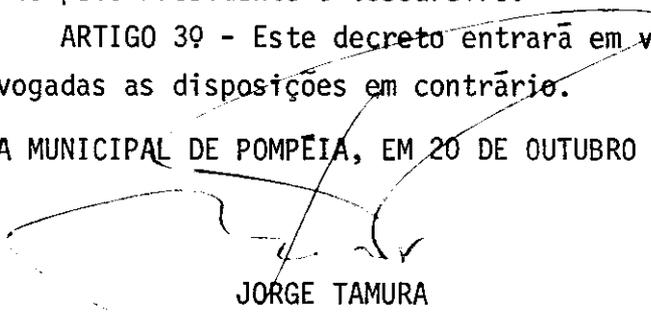
DECRETO Nº 1501

.2.

PARÁGRAFO ÚNICO - A conta bancária do Fundo será movi-  
mentada conjuntamente pelo Presidente e tesoureiro.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1983.



JORGE TAMURA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 20 de ou-  
tubro de 1983.



Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração